

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6ª REGIÃO

PORTARIA Nº 133, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração de empregado por meio do PDV do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP- 06.

A Conselheira Presidenta e a Conselheira Secretária do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP 06, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO a necessidade de implementar a Resolução CRP N. 003/2022, que dispõe sobre Estrutura Administrativa e do Quadro de Gestão do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP-06;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar do Conselho Regional de Psicologia 6ª Região, por meio do Programa de Demissão Voluntária (PDV), publicado no Diário Oficial da União no dia 13/05/2025 e retificado no dia 20/05/2025, o seguinte empregado:

1. Sérgio Valério Toledo Pinto - PAS - Profissional Analista Superior / Supervisor. Data da exoneração: 01/08/2025.

MARIA DA GLÓRIA CALADO

Conselheira Presidenta

ANA TEREZA DA SILVA MARQUES

Conselheira Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Glória Calado, Conselheira(o) Presidenta(e)**, em 15/08/2025, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Tereza da Silva Marques, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 22/08/2025, às 19:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2359834** e o código CRC **16F10AAE**.

Referência: Processo nº 570600317.000484/2024-67

SEI nº 2359834